Câmara Municipal de Piraí
Estado do Rio de Janeiro

CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ
Protocolo Nº 1284/2024
01 JUL 2024
Assinatura:

Projeto de Lei nº 27/2024

DECLARA O BLOCO DA LAURA COMO PATRIMÔNIO HISTÓRICO, CULTURAL, IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE PIRAÍ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

C.M.P - PIRAI-RJ.
Processo nº 1284
Rubrica Fls 02

A CÂMARA MUNICIPAL DE PIRAÍ, ***APROVA:***

Art. 1° - O Bloco de Carnaval do Distrito de Arrozal, o Bloco da Laura fica declarado como patrimônio histórico, cultural, imaterial do Município de Piraí.

Art. 2° - Como patrimônio histórico, cultural, imaterial do Município de Piraí, o Bloco da Laura, do Distrito de Arrozal, em todas as suas atividades culturais, a sua história e importância para a comunidade local, devem ser garantidos e preservados.

Art. 3º- *O executivo municipal regulamentará a presente lei no prazo de 90 dias, contados a data de sua publicação.*

Art. 4º. *As despesas com a execução dessa lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas e necessário.*

Art. 5º. *Essa lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

JUSTIFICATIVA:

Diante do exposto, esperamos contar dos ilustres para a aprovação do presente projeto de lei.

SALA DAS SESSÕES, 19 de junho de 2024.

ALEXSANDRO BENA SILVA
Vereador

Rua Dr. Luiz Antonio G. da Silveira, 16 Centro, Piraí/RJ- CEP: 27175/000
e-mail: cmpirai@pirai.rj.leg.br
Telefax: (24) 2411-9500